EVOLUÇÃO DA QUALIFICAÇÃO



1 - Quem pode cadastrar os títulos para Progressão Horizontal?

Está habilitado para cadastramento dos títulos para Progressão Horizontal o servidor que estiver no mínimo há três anos na mesma referência.

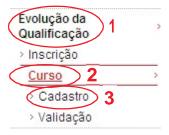
Caso o servidor não atenda ao critério descrito acima, ao clicar em "Evolução da Qualificação" > "Curso" > "Cadastro" > "Novo Curso", aparecerá a mensagem ao lado.



Prefeitura Municipal de Vitória - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - Bento Ferreira, Vitória, ES CEP: 29.050-945 - Telefone: (27) 3382-6000

2 - Cadastro do curso.

O servidor apto a participar da Progressão Horizontal, deve acessar o Sistema de Avaliação de Desempenho, na aba "Evolução da Qualificação" > "Curso" > "Cadastro"



Ao clicar em "Cadastrar Novo Curso" será aberta a tela ao lado.



Cadastre o título conforme as informações do certificado/declaração e clique em "confirmar".

Repita este procedimento para todos os cursos/eventos.

Atenção para o cadastro conforme o Decreto nº 15.211, de 2011 (Quadro Geral e Auditores de Atividades Urbanas), Decreto nº 17.372, de 2018 (Profissionais de Saúde) e Decreto nº 15.213, de 2011 (Analista Municipal de Trânsito).



3 - Validade dos cursos

Os títulos válidos para este processo são referentes, excepcionalmente, aos últimos sete anos, ouseja, cursos concluídos entre 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2024.

4 - Entrega do título

Após o cadastramento o servidor deverá abrir processo no SIPAD (http://protocolo.vitoria.es.gov.br/), com assunto "Progressão da Qualificação", direcionando para SEGES/GCD/CAT, inserindo a relação dos títulos cadastrados como requerimento e cópia digitalizada dos certificados cadstrados.

Cada certificado digitalizado deve ser anexado individualmente.

Os documentos anexados precisam estar legíveis para fins de comprovação.

Só serão validados os títulos anexados ao processo.